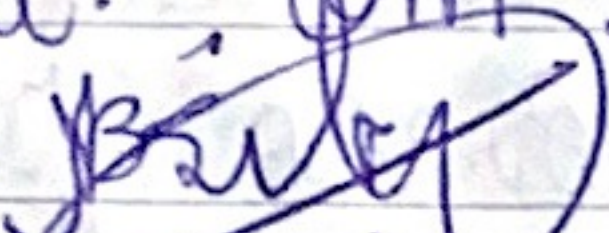
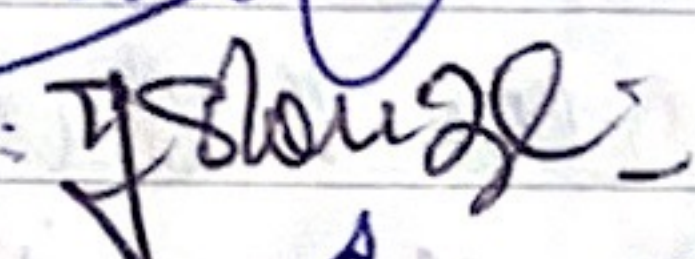



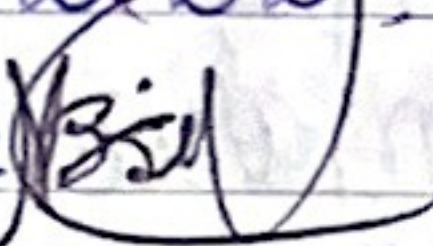
123
aprovado por 11x0. Encaminhamento do Projeto de Lei
nº 12122 PMB, às Comissões Permanentes da Câmara
Municipal para estudo e parecer. Não havendo mais
nada a tratar, a Presidente deu por encerrada
a Sessão, sendo seu término às doze horas e
vinte minutos. Foi lavrada a presente ata, que após
ser lida e votada, será assinada pelos membros da
Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Bujaru. Em 10 de Dezembro de 2021.

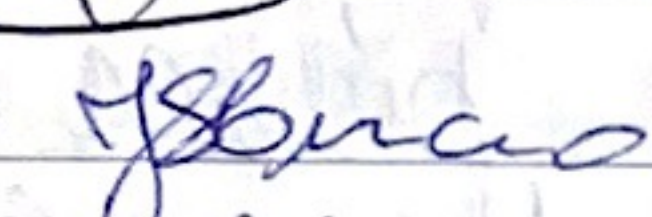
Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 

Câmara Municipal de Bujaru
Ata da Sessão Extraordinária do 2º Período da 19ª
Legislatura da Câmara Municipal de Bujaru. Em 26 de
Janeiro de 2022.

Presidente: 

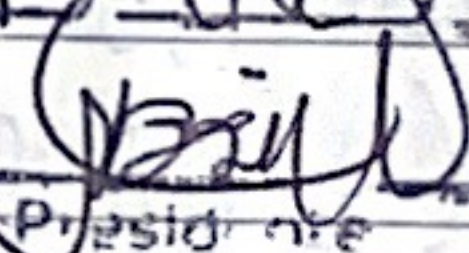
1º Secretário: 

2º Secretário: Glailson Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

APROVADO

Em 09/02/2022


Presidente

Por vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de
dois mil e vinte e dois, às quinze horas, no Palácio
Sr. Francisco Walter, onde funciona a Câmara Municipal,
reuniram-se em Sessão Extraordinária, para discussão
e votação de matéria, os seguintes vereadores: na Pre-
sidência dos Trabalhos a Vereadora Maria Silva Bitencourt
da Silva, que convocou a Vereadora Yonáia da Silva Cer-
cino a assumir a 1ª Secretaria, na ausência do 2º Secretá-
rio o vereador Glailson da Fonseca Gonçalves foi con-
vocado a assumir, e mais os vereadores: José Waldir
Nunes Marques Neto, Denivaldo da Silva Freitas, Alfredo
do Socorro Bentes e Hely Kael Ferreira da Silva. Após
a verificação de quórum havendo número legal, a Pre-
sidente deu início à Sessão, solicitando a 1ª Secretaria
a leitura da matéria em pauta que consistiu do seguinte:

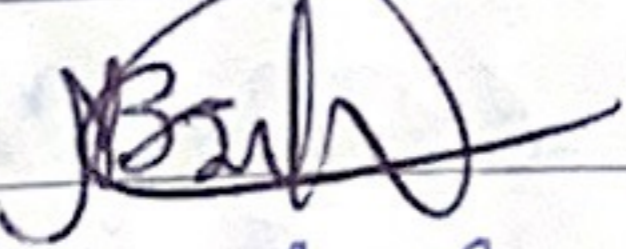
Parecer da Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bujaru, favorável ao Projeto de Lei nº 0122-PMB, com as seguintes Emendas: Emenda Modificativa nº 0122 que altera o Artigo 2º do Projeto de Lei nº 0122-PMB, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 2º - O Poder Executivo Municipal concederá aos Profissionais em efetivo exercício da educação básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, o abono em caráter excepcional denominado "abono fundo" para fins de cumprimento do disposto no artigo 212 e inciso XI, do artigo 212-A da Constituição Federal, observadas as disposições legais da Lei Federal nº 14.113/2020 e suas alterações, em especial o parágrafo segundo do artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020." Emenda Modificativa nº 02122, que altera o Artigo 4º do Projeto de Lei nº 0122 que passará a ter a seguinte redação: "Art. 4º - O abono deverá ser calculado levando em consideração as funções e cargos desempenhados, carga horária e levando ainda em consideração a proporcionalidade dos meses efetivamente trabalhados no exercício, dos servidores efetivos, comissionados e temporários."

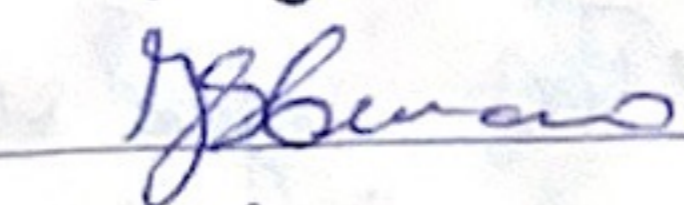
Em discussão: O vereador Denivaldo comentou ser um momento tão importante para o município, pois nos últimos dias viram o quanto a categoria se manifestou por este projeto, e esta casa foi incansável para que esse momento acontecesse, mesmo em recesso, houve consenso, e entrará em pauta com as referidas Emendas, e que esse é o início de muito trabalho e muitos embates que haverá; O vereador José Neto, que parabenizou a categoria que luta desde o mês de novembro, e que desde sempre não observou sensibilidade do Prefeito referente à esta causa, o que é muito triste, disse que propôs ao TCM pedindo uma auditoria quanto aos valores da

ACI
Secretaria de Educação, pois se comparar o valor informado à nós, está muito abaixo dos municípios vizinhos, e vão continuar acompanhando o processo e fiscalizando, e a luta continua. Em votação: aprovado por 7x0 o parecer com as Emendas. Projeto de Lei no 0122, que dispõe sobre a concessão em caráter excepcional do abono fundido aos profissionais da educação básica, em efetivo exercício nas fides de ensino vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Bayre e dá outras providências, oriundo do Poder Executivo Municipal. Em discussão: a vereadora Yonnia disse que foram três dias de discussão, com a categoria, com o Prefeito e com a assessoria jurídica, para que tudo ocorresse de forma que não prejudicasse ambas partes, e logo é favorável; O vereador Alfredo parabenizou a classe de professores, e parabenizou também esta casa por ter chegado em um entendimento, e por tanto é favorável ao Projeto; O vereador Kael disse o debate ser importante, incluindo algumas emendas para estar atendendo aos anseios dos professores, e que logo saia o Decreto e posteriormente o rateio; O vereador Glailson disse da importância do diálogo para se chegar em um entendimento, e quanto aos valores se tiver algo errado é contra, e com certeza vão fiscalizar pois é responsabilidade desta casa, parabenizou a Presidente pela forma como conduziu a discussão; O vereador Denivaldo pediu a esta casa, que após a aprovação do Projeto, se lembre cuidado com os documentos que virão da Prefeitura como o Decreto, pois nos deparamos com uma população clamando por justiça, por dias melhores, e depois daqui vem a fiscalização, pois de repente o valor que se contava para o rateio

caiu para quase dez por cento, e se comparado aos municípios vizinhos chama a atenção, mas ao menos irão receller e que continuam dessa forma unidos para sempre chegar à vitória, e é favorável ao Projeto. O vereador José Neto comentou que não foi 100%. Satisfeito, pois não conseguiram chegar aos 100% do que a categoria almejava e merece, mas na guerra nós vencemos mais do que perdemos, e vota favorável ao Projeto; a vereadora Nilza em nome da casa agradeceu a presença de todos os professores e dos vereadores que foram indispensáveis para que chegassem nesse momento, a luta continua, e que a classe de professores pode sempre contar com esta casa, e que seu voto é favorável.

Em votação: aprovado por 7x0 já com as Emendas. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente justificou a ausência dos vereadores em falta e deu por encerrada a sessão. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e votada, será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bujaru. Em 26 de janeiro de 2022.

Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: Ghalson Gonçalves

Câmara Municipal de Bujaru

Ata da Sessão Solene de Abertura do 3º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Bujaru. Em 03 de Fevereiro de 2022.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Por três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no salão Vereador